

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9766-86.2010.8.06.0001, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **AURELIANO REBOUÇAS JÚNIOR**, Matrícula nº 5531, do cargo de Oficial de Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3111-04.2010.8.06.0000, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CLÁUDIO APARECIDO BENTO MONTEIRO**, Matrícula nº 3281, do cargo de Técnico Judiciário – Especialidade em Hardware e Software, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5614-95.2010.8.06.0000, **RESOLVE exonerar** nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º, parágrafo único, da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR**, Matrícula nº 4520, do cargo de Analista Judiciário de Entrância Especial, a partir de 22 de novembro de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 60412-37.2009.8.06.0001, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELO PONTES PONCIANO LIMA**, Matrícula nº 2221, do cargo de Analista Judiciário Adjunto, a partir de 22 de junho de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3585-72.2010-8.06.0000,

**RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARJORIE SOUSA FERRAZ DE OLIVEIRA**, Matrícula 3592, do cargo de Oficial de Justiça, com lotação na Comarca de Fortaleza, a partir de 11 de fevereiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTRARIA N° 297/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32242-58.2009.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de **ADEMAR TAVARES DE OLIVEIRA**, Juiz de Paz do Distrito de Cuncas, da Comarca de Barro, ocorrido no dia 01 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Cuncas da Comarca de Barro, datada de 01 de setembro de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

#### PORTRARIA N° 295/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32643-57.2009.8.06.0000,

**RESOLVE** conceder para **GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO**, Diretora de Secretaria, Símbolo DAS-1, Matrícula nº 3518.1/4, lotada na Secretaria da 5ª Vara da Comarca de Sobral, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTRARIA N° 294/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5895-48.2010.8.06.0001, **RESOLVE** fazer cessar o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), percebida, nos termos da Portaria 049/2008TJ, pelo servidor **MARC-PHILIPPE DE ABREU ARGINIEGAS**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5120.1/0, em virtude de sua lotação neste Tribunal de Justiça, a partir de 07 de dezembro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE